



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2024

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, na Rua Alcy Ramos Tomasi, nº 46, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 87.612.800/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Marcos Vinícius Benedetti Corso**, brasileiro, portador do CPF nº 017.734.060-60, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TRÊS DE MAIO - APAE**, inscrita no CNPJ sob nº 88.505.821/0001-20, com sede na Rua Santo Ângelo, nº 1.370, nesta cidade de Três de Maio – RS, neste ato representada por seu presidente, Senhor **Paulo Bender de Camargo**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 411.180.300-87, residente e domiciliado nesta cidade de Três de Maio – RS, doravante denominada de **Organização da Sociedade Civil – OSC**, resolvem, de comum acordo, conforme *Processo Administrativo nº 5.513/2024*, alterar o Termo de Fomento nº 05/2024, firmado em 26 de março de 2024, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O valor previsto na Cláusula Segunda do Termo de Fomento fica acrescido em **R\$ 42.170,72** (quarenta e dois mil, cento e setenta reais e setenta e dois centavos), passando de **R\$ 517.980,27** (quinhentos e dezessete mil, novecentos e oitenta reais e vinte e sete centavos), para **R\$ 560.150,99** (quinhentos e sessenta mil, cento e cinquenta reais e noventa e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente Termo ocorre sob a seguinte dotação orçamentária:

11.11.04.08.243.0205.0,001.3350.43.00.00.00.00 – RV 759.14 – RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS – FUMDICA/DOAÇÕES FMDCA/IR – APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES PARCEIRAS NO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – Subvenções Sociais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REPASSE DOS VALORES

O valor acrescido será repassado à OSC em 01 (uma) parcela, no valor de **R\$ 42.170,72** (quarenta e dois mil, cento e setenta reais e setenta e dois centavos), a ser pago no dia 5 de setembro de 2024 e será aplicado em conformidade com o Plano de Trabalho anexo ao Processo Administrativo nº 5.513/2024.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento original.

Doe órgãos, doe sangue: **Salve Vidas!**





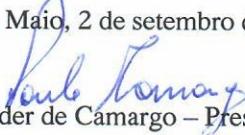
E, por estarem de acordo, assinam o presente Aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o que o fazem na presença de 02 (duas) testemunhas.


Marcos Vinícius Benedetti Corso – Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
Município

Testemunhas

Nome: *Ana Paula Mella*
CPF: 015.352.430-82

Três de Maio, 2 de setembro de 2024.


Paulo Bender de Camargo – Presidente
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
de Três de Maio – APAE
Organização da Sociedade Civil - OSC

Nome: *Rosângela B. Costa*
CPF: 018.061.960-85

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

